

**26ª Semana**

Justiça pela

# Paz em Casa

De 04 a 08 de março de 2024

**PRAZO DO ENVIO DE RELATÓRIO PELAS  
VARAS/COMARCAS**

**Dia 13 de março de 2024**

Link para respostas, clique abaixo:

**<https://forms.gle/yTQWmCU6acrpTMap9>**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coord. Estadual da Mulher em Situação de Violência  
Doméstica e Familiar

CIRC-CEMSVDF - 12024  
Código de validação: 449B8CAF91

São Luís, 11 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora/ o Senhor  
JUÍZA E JUIZ DE DIREITO DAS COMARCAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO  
DO MARANHÃO

Assunto: *26ª Semana do Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”- Março/2024.*

Senhora Juíza e Senhor Juiz,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, informamos o início do **Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”**, criado com o objetivo de aprimorar e tornar mais célere a prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e que ocorrem nos meses de março, agosto e novembro.

Desse modo, a **26ª Semana “Justiça pela Paz em Casa”** será realizada de **04 a 08 de março de 2024** e cujo relatório deverá ser respondido até o **dia 13 de março de 2024**.

Informamos que **todos e quaisquer atos processuais deverão ser movimentados no sistema PJe - Processo Judicial eletrônico, na mesma data da realização dos atos (conforme glossários das semanas)**, para poderem serem registrados pelo DataJud/CNJ, uma vez feita as movimentações fora da semana específica, os dados não serão computados no Programa **“Justiça pela Paz em Casa”**.

Lembramos que os atos processuais das edições do Programa “Justiça pela Paz em Casa”, contribuem diretamente para o **Prêmio CNJ de Qualidade e Meta 8 (METAS NACIONAIS 2024 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual) - Identificar e julgar, até 31/12/2024: 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.**

Por oportuno, alerta que o Glossário/Questionário com os parâmetros que aferem a produtividade das edições do Programa “Justiça pela Paz em Casa”, será enviado futuramente para sua unidade através de e-mail e Sistema Digidoc, assim que for disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça, mas que, atualmente, temos como base, o questionário da última edição (<https://www.tjma.jus.br/midia/cemulher/pagina/hotsite/504157/justica-pela-paz-em->



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coord. Estadual da Mulher em Situação de Violência**  
**Doméstica e Familiar**

[casa-cnj](#)).

Ao ensejo, certo do compromisso de Vossa Excelência com o enfrentamento à violência doméstica e familiar e com o Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA**  
**Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica**  
**e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão**  
**Matrícula 13557**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2024 11:08 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



# **ANEXO**

## **Glossário dos Questionários da Semana Justiça pela Paz em Casa**

## 1. QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana

**Glossário:** Número de audiências **preliminares, de acolhimento e de justificação** realizadas durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

**Parametrização:** 1) Total de movimentos 970 (Audiência) com complemento 16 "tipo\_de\_audiência" de valores 184 (de acolhimento) OU 19 (de justificação) OU 25 (preliminar) E complemento 15 "situação\_da\_audiência" de valor 13 (realizada) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) durante o período de apuração; E 2) Total de movimentos 970 (Audiência) com complemento 16 "tipo\_de\_audiência" de valor 184 (de acolhimento)<sup>1</sup> OU 19 (de justificação) OU 25 (preliminar) E com complemento 15 "situacao\_da\_audiencia" de valor 13 (realizada) ocorridos nos Processos das Classes "278 (Termo Circunstanciado) OU 279 (Inquérito Policial) OU 280 (Auto de Prisão) OU 1733 (Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)) OU 12121 (Auto de Prisão em Flagrante) OU 283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" " E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)<sup>2</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>3</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" durante o período de apuração.

## 2. QARR – Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana

**Glossário:** Número de audiências relativas ao Art. 16 realizadas durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

**Parametrização:** 1) Total de movimentos 970 (Audiência) com complemento 16 "tipo\_de\_audiência" de valor 91 (do art. 16 da Lei 11.340) E complemento 15 "situação\_da\_audiência" de valor 13 (realizada) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) durante o período de apuração; E 2) Total de movimentos 970 (Audiência) com complemento 16 "tipo\_de\_audiência" de valor 91 (do art. 16 da Lei 11.340) E com complemento 15 "situacao\_da\_audiencia" de valor 13 (realizada) ocorridos nos Processos das Classes "278 (Termo Circunstanciado) OU 279 (Inquérito Policial) OU 280 (Auto de Prisão) OU 1733 (Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)) OU 12121 (Auto de Prisão em Flagrante) OU 283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que

---

<sup>1</sup> Complemento criado na atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 16/01/2019.

<sup>2</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

<sup>3</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)<sup>4</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>5</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" durante o período de apuração.

### 3. QAIR - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana

**Glossário:** Número de audiências de instrução realizadas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

**Parametrização:** 1) Total de movimentos 970 (Audiência) com complemento 16 "tipo\_de\_audiência" de valores 22 (instrução) OU 23 (instrução e julgamento) E complemento 15 "situação\_da\_audiência" de valor 13 (realizada) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) durante o período de apuração; E 2) Total de movimentos 970 (Audiência) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica) E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" durante o período de apuração; E 3) Total de movimentos 970 (Audiência) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

### 4. QDP - Quantidade de Despachos proferidos na Semana

**Glossário:** Número de despachos proferidos durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

**Parametrização:** 1) Total de movimentos hierarquicamente vinculados ao movimento-pai 110009 (Despacho) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)) durante o período de apuração; E 2) Total de movimentos hierarquicamente vinculados ao movimento-pai 110009 (Despacho) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)<sup>6</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>7</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" durante o período de apuração; E 3) Total de movimentos hierarquicamente vinculados ao movimento-pai 110009 (Despacho) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio

---

<sup>4</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

<sup>5</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

<sup>6</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

<sup>7</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

## 5. QMPC - Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

**Glossário:** Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve concessão de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

### Parametrização:

1) Total de movimentos 11423 (Concessão de Medida Protetiva) OU 11424 (Concessão em Parte de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)); E 2) Total de movimentos 11423 (Concessão de Medida Protetiva) OU 11424 (Concessão em Parte de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)<sup>8</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>9</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" no período de apuração; E 3) Total de movimentos 11423 (Concessão de Medida Protetiva) OU 11424 (Concessão em Parte de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

## 6. QMPD - Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

**Glossário:** Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve denegação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

### Parametrização:

1) Total de movimentos 11425 (Não-Concessão de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)); E 2) Total de movimentos 11425 (Não-Concessão de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal

---

<sup>8</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

<sup>9</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

Decorrente de Violência Doméstica)<sup>10</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>11</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" no período de apuração; E 3) Total de movimentos 11425 (Não-Concessão de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

## 7. QMPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana

**Glossário:** Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve revogação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

### Parametrização:

1) Total de movimentos 11426 (Revogação de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)); E 2) Total de movimentos 11426 (Revogação de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)<sup>12</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>13</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" no período de apuração; E 3) Total de movimentos 11426 (Revogação de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

## 8. QMPCAPH - Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

---

<sup>10</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

<sup>11</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

<sup>12</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

<sup>13</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.



**Glossário:** Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve homologação de medidas protetivas de urgência concedidas por autoridade policial à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

**Parametrização:**

1) Total de movimentos 12476 (Homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)); E 2) Total de movimentos 12476 (Homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)<sup>14</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>15</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" no período de apuração; E 3) Total de movimentos 12476 (Homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

## 9. QMPCAPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

**Glossário:** Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve revogação de medidas protetivas de urgência concedidas por autoridade policial à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

**Parametrização:**

1) Total de movimentos 12479 (Revogação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)); E 2) 12479 (Revogação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)<sup>16</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>17</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" no período de apuração; E 3) Total de movimentos 12479 (Revogação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E

---

<sup>14</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

<sup>15</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

<sup>16</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

<sup>17</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

## 10. QJR - Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana

**Glossário:** Número de sessões de julgamento do júri realizadas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

### Parametrização:

Total de movimentos 313 (Sessão do Tribunal do Júri) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

## 11. Número de magistrados/as que atuaram na Semana

**Glossário:** Número de magistrados/as que atuaram durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em regime de mutirão.

## 12. Número de servidores/as que atuaram na Semana

**Glossário:** Número de servidores/as que atuaram durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em regime de mutirão. Não devem ser computados estagiários/as e terceirizados/as.

## 13. Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos

**Glossário:** Número de processos que tiveram alguma sentença ou decisão, terminativa ou não, por ocasião da Semana da Justiça pela Paz em Casa. Não são considerados os despachos.

## 14. SentCCMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana

**Glossário:** Todas as sentenças em processos de violência doméstica contra a mulher, com julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de

jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Excluem-se os casos de feminicídio.

**Parametrização:**

1) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 385 (Com Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 198 (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 871 (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU 200 (Não-Acolhimento de Embargos de Declaração), que ocorreram em Processos da Classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)), no período de apuração; E 2) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 385 (Com Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 198 (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 871 (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU 200 (Não-Acolhimento de Embargos de Declaração), que ocorreram em Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)<sup>18</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>19</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)", no período de apuração.

## 15. SentCSMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana

**Glossário:** Todas as sentenças em processos de violência doméstica contra a mulher, sem julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Excluem-se os casos de feminicídio.

**Parametrização:**

1) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 218 (Sem Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 235 (Não-Conhecimento) ou 10953 (Pronúncia), que ocorreram em Processos da Classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)), no período de apuração; E 2) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 218 (Sem Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 235 (Não-Conhecimento) ou 10953 (Pronúncia), que ocorreram em Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)<sup>20</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>21</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)", no período de apuração.

---

<sup>18</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

<sup>19</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

<sup>20</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

<sup>21</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

## 16. SentCCMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Femicídio na Semana

**Glossário:** Todas as sentenças em processos de feminicídio, com julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

**Parametrização:**

- 1) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 385 (Com Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 198 (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 871 (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU 200 (Não-Acolhimento de Embargos de Declaração), que ocorreram em Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)", no período de apuração.

## 17. SentCSMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Femicídio na Semana

**Glossário:** Todas as sentenças em processos de feminicídio, sem julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

**Parametrização:**

- 1) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 218 (Sem Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 235 (Não-Conhecimento) ou 10953 (Pronúncia), que ocorreram em Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)", no período de apuração.

## 18. CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher

**Glossário:** Saldo residual de processos de violência doméstica contra a mulher de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que, até o início da Semana da Justiça pela Paz em Casa, ainda não tinham sido baixados no primeiro grau de jurisdição. Incluem-se os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados.

**Parametrização:**

1) Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)) E que NÃO tenham recebido os movimentos 22 (Baixa Definitiva) OU 246 (Arquivamento Definitivo) OU 488 (Cancelamento de Distribuição) OU 982 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso", OU 123 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso, ATÉ o final do período de apuração; E 2) Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)<sup>22</sup> OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)<sup>23</sup> E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" E que NÃO tenham recebido os movimentos 22 (Baixa Definitiva) OU 246 (Arquivamento Definitivo) OU 488 (Cancelamento de Distribuição) OU 982 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso", OU 123 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso, ATÉ o final do período de apuração.

## 19. CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Femicídio

**Glossário:** Saldo residual de processos de feminicídio de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que, até o início da Semana da Justiça pela Paz em Casa, ainda não tinham sido baixados no primeiro grau de jurisdição. Incluem-se os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados.

**Parametrização:** Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" E que NÃO tenham recebido os movimentos 22 (Baixa Definitiva) OU 246 (Arquivamento Definitivo) OU 488 (Cancelamento de Distribuição) OU 982 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso", OU 123 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso, ATÉ o final do período de apuração.

---

<sup>22</sup> Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018.

<sup>23</sup> Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.